



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2023

AUTORIZA, VEREADOR A SE DESLOCAR PARA PORTO ALEGRE – RS PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizado o Vereador abaixo mencionado, a se deslocar para Porto Alegre - RS, para participar de Audiência na Secretaria Estadual do Turismo e Gabinetes dos Deputados. Nos dias 06 a 08 de Março de 2023.

Everaldo Mangini – Vereador

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 06 DE MARÇO DE 2023.

Fabio Rocha
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.